



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – Ufac  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes  
RESULTADO PRELIMINAR  
EDITAL Nº 27/2020 – NAI – DAE – PROAES**

**Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação – Promaed/2020**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes torna público o resultado preliminar do Programa De Monitoria Para Apoio Ao Estudante Com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação - Promaed/2020- edital proaes nº 27/2020-proaes, conforme Anexos I (Campus Rio Branco) e II (Cruzeiro do Sul).

Em razão das orientações da Portaria Normativa Nº 1, de 17 de março de 2020 Reitoria/UFAC e recomendação da Organização Mundial de Saúde/OMS de isolamento social para contenção da pandemia pelo COVID-19 (coronavírus), informamos que os recursos/documentação complementar deverão ser incluídos em um único arquivo (formato PDF) na plataforma [https://sistemas2.ufac.br/bolsas\\_proaes/login/?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/), no período das 00h às 23 horas e 59 minutos do dia 05 a 07 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não se responsabiliza pelo não recebimento do recurso via plataforma, decorrente de problemas técnicos ou indisponibilidade do serviço de internet de origem.

A convocação para entrevista será publicada no dia 08 de dezembro de 2020 no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes>.

Rio Branco, AC, 04 de dezembro de 2020.

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 3500/2016

## ANEXO I

## CAMPUS RIO BRANCO

Nome	Curso	Turno	Período	Deficiência	Situação	Código	Pontuação		
							1ª fase	2ª fase	3ª fase
Rodrigo de Paiva Soares	Bel. em Med. Veterinária	Integral	1º	Visual	<b>Deferido:</b> estudante ativo no Edital de Ações Online de Extensão Universitária.	RBR01	6,29	8,0	1,0
Ellen Cristina Gomes Faria							<b>Indeferido:</b> anexar extrato bancário da estudante, referente ao mês de outubro - Carta de intenção - Item 4.7 e 4.7.1 (estudante ativa no Ações Proaes, devendo fazer a opção dos benefícios no ato da assinatura do termo)	0	-
<b>Não houve inscritos</b>	Bel. em Sist. de Informação	Integral	7º	Surdez	-	RBR02	-	-	-
Talison de Amorim Gomes	Lic. em Artes Cênicas: Teatro	Vespertino	7º	Múltipla	<b>Indeferido:</b> anexar Carta de Intenção	RBR03	0	-	2,0
Ailton Vitorio Souza	Lic. em Educação Física	Matutino	3º	Intelectual (Down)	<b>Indeferido:</b> estudante já está ativo na bolsa PROMAED	RBR04	-	-	-

**ANEXO II**

**CAMPUS CRUZEIRO DO SUL**

Nome	Curso	Turno	Período	Deficiência	Situação	Código	Pontuação		
							1ª fase	2ª fase	3ª fase
Ana Carla Gomes de Carvalho	Lic. Letras Espanhol	Vespertino	7º	Surdez	<b>Indeferido</b> - Não anexou cópia das paginas 07 e 08 da carteira de trabalho e extratos bancários dos 02 últimos meses, ou comprovante de abertura de conta, caso tenha aberto a conta recentemente de Ana Carla. Não anexou cópia do contracheque do aposentado ou pensionista (do último mês recebido) de Cilene e Antônio. Observação: não será aceito extratos bancários de aplicativo que não possua nome do titular da conta.	CZS01	7,02	8,0	6,0
Ana Paulina Bernardino da Silva					<b>Indeferido</b> - Item 4.7 do edital - Aluna vinculada a bolsa Pró-acessibilidade. E item 4.9 do edital. Aluna deverá anexar novamente todas as declarações e carta de intenção devidamente assinada de próprio punho. Aluna informou já ter atuado como monitor de estudantes com deficiência, mas não apresentou comprovante.		8,37	9,0	3,0